



Sindicato dos Oficiais de Justiça

Foi publicado hoje em Diário da República o Decreto Lei n.º 25/2009.

O Decreto Lei procede à reorganização judiciária das comarcas piloto do Alentejo Litoral, Baixo Vouga e Grande Lisboa-Noroeste, dando concretização ao disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 171.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais – LOFTJ e altera o Regulamento da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de Maio.

26.01.2009

O diploma encontra-se na página “Legislação” pasta “Geral”

Clique na hiperligação para ver: <http://www.soj.pt/associados/legislacao.html>